

Terça Feira • 08 de julho de 2025 • Nº 0016

— *DIÁRIO* — **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Novo Triunfo



ÍNDICE DO DIÁRIO:

- DECRETO Nº 5 DE 08 DE JULHO DE 2025
- DECRETO Nº 7 DE 08 DE JULHO DE 2025



CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO

CNPJ: 02.965.266/0001-02 - CEP: - - NOVO TRIUNFO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 5 DE 08 DE JULHO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo art. 35, § 4º da lei de nº 381/2024 de 20 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 33 de 31 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

10101 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
Total por Modalidade:	20.000,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
Total Geral:	20.000,00	20.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 8 de julho de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2025.

NILTON GUERRA OLIVEIRA MATOS JUNIOR
Tesoureiro
CPF: 061.727.445-26

MAYANE SANTANA OLIVEIRA
Presidente(a)
CPF: 076.250.295-90



CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO

CNPJ: 02.965.266/0001-02 - CEP: - - NOVO TRIUNFO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 7 DE 08 DE JULHO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo art. 35, § 4º da lei de nº 381/2024 de 20 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 33 de 31 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

10101 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	12.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	0,00	12.000,00
Total por Modalidade:	12.000,00	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00	12.000,00
Total Geral:	12.000,00	12.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 8 de julho de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2025.

NILTON GUERRA OLIVEIRA MATOS JUNIOR
Tesoureiro
CPF: 061.727.445-26

MAYANE SANTANA OLIVEIRA
Presidente(a)
CPF: 076.250.295-90